**A opinião da AGP**

**Análise da produção mineral em Pernambuco: constatações sombrias**

Desde 2011 que a AGP vem divulgando no seu sítio na internet a planilha de recolhimentos de CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (royalties) no estado de Pernambuco. Os dados básicos da tabela, por sua vez, são obtidos no sítio do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral.

*Em que pese os valores virem crescendo ano a ano, alguns estudiosos estimam que a arrecadação tem potencial para ser três vezes maior, pelo menos. O que significa dizer que os órgãos fiscalizadores têm muito trabalho a fazer!!!!.*

O reflexo da falta de empenho é traduzido nos números apresentados e que evidenciam algumas gritantes distorções.

1 – Apenas 64 (sessenta e quatro) dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios de PE aparecem como produtores de minerais.

2 – Alguns municípios nos quais sabidamente existem atividades de mineração em franco desenvolvimento não apresentam recolhimentos condizentes com o dinamismo das operações de produção, como é o caso de Goiana, de Paudalho e do Polo Gesseiro.

3 – Alguns municípios com tradição em produção mineral não constam da listagem significando total descaso das autoridades fiscalizadoras a começar pelas autoridades municipais, para cujos cofres é canalizada a maior parte dos recursos (65%).

4 – O pequeno aumento do valor global arrecadado e que representa a “produção oficial” não condiz com grande progresso alcançado pelo Estado de Pernambuco nos últimos anos.

A impunidade dos sonegadores funciona como fator inibidor da formalização e estimulador da clandestinidade e geração de passivos ambientais.

E para piorar o quadro são freqüentes as queixas de empresários com empreendimentos formalizados que não conseguem concorrer com clandestinos que praticam baixos preços.

Os mineradores clandestinos praticam extrações irregulares e predatórias e operam sem nenhum respaldo legal de Prefeituras, DNPM, CPRH, CREA e APAC, órgãos que deveriam acompanhar, fiscalizar, orientar a atividade e punir os recalcitrantes.

São inúmeros os casos de desistências de mineradores de diferentes portes que, depois de enfrentar uma penosa, demorada e cara “via crucis” para legalizar os seus empreendimentos enfrentam concorrentes vizinhos que, sem nenhum escrúpulo, extraem diuturnamente de forma ilegal o mesmo bem mineral e ofertam no mercado por preços bem inferiores.

Cresce a expectativa de que a nova Diretoria de Recursos Minerais, em boa hora criada pelo Governo do Estado, a partir de mobilização gerada pelas entidades de classe, comece a agir imediatamente no sentido de criar um mutirão de formalização, envolvendo desde os municípios até os órgãos federais. A caótica situação atual não pode continuar.

**A AGP continua disposta a contribuir para mudanças que tragam novos tempos, e não se esquivará de apresentar analises críticas, quando entender necessárias!!!!**